PAULO GEOVANI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 1
ASS.

MOÇÃO Nº 05 DE 11 DE MARÇO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 11/03/2025
Hora: 11:49
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

"MOÇÃO DE PESAR QUE MANIFESTAMOS NOSSOS PROFUNDOS SENTIMENTOS PELA PERDA DO SENHOR JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA".

Apresento à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e aos demais pares, na forma Regimental, em especial ao que dispõe o artigo 253 do Regimento Interno, a **MOÇÃO DE PESAR**, que manifestamos com os mais profundos e verdadeiros sentimentos pela perda do Sr. **José Augusto de Oliveira**, ex-vereador da **1ª Legislatura (1997-2000)** do município de Sarzedo, falecido no dia **01 de março de 2025**.

O Sr. José Augusto foi uma figura importante na história do nosso município, sendo eleito como vereador no primeiro mandato da Câmara Municipal de Sarzedo. Sua dedicação ao município e seu compromisso com o bem-estar da população marcaram sua atuação política e sua trajetória de vida.

A sua contribuição para o desenvolvimento de Sarzedo, especialmente no início da história legislativa da cidade, é lembrada com carinho por todos que conviveram com ele. Sua partida deixa uma lacuna no coração de todos que o conheceram e admiraram, mas também deixa um legado de trabalho, respeito e seriedade.

PAULO GEOVANI
VEREADOR

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Sarzedo, por meio desta Moção, expressa suas mais sinceras condolências à família e aos amigos do Sr. José Augusto de Oliveira, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes dê forças para atravessar esse momento difícil.

A perda de um homem tão respeitado é uma tristeza para todos nós, e, em nome do poder legislativo, prestamos nossa homenagem e respeito, desejando que sua memória perdure em todos que tiveram a honra de conhecer e conviver com ele.

Plenário Franklin Landi, em 11 de março de 2025.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA:03256205631

Assinado de forma digital por PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA:03256205631
Dados: 2025.03.11 11:41:27 -03'00'

Paulo Geovani Barbosa Pereira
Vereador -Democracia Cristã

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | paulo.geovani.vereador@camarasarzedo.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 3
ASS.

BIOGRAFIA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA

José Augusto de Oliveira, natural de São Paulo, mudou-se ainda criança para o município de Moeda. Durante sua adolescência, transferiu-se para Belo Horizonte, com o intuito de trabalhar e ajudar sua família.

Em 1975, casou-se e, por 12 anos, atuou como metalúrgico na Mannesmann. Sua jornada em Sarzedo começou em 1979, quando a cidade ainda era pouco habitada. A mudança para Sarzedo foi um marco na sua vida, e foi nesse período que José Augusto se tornou um dos fundadores da Associação Comunitária dos bairros Vera Cruz e Santa Mônica. Seu compromisso com a comunidade cresceu, e com isso, nasceu seu sonho de transformar aquele simples bairro de Ibirité em uma cidade independente.

Juntamente com os membros da Comissão de Emancipação de Sarzedo, José Augusto lutou incansavelmente pela emancipação do município, dedicando-se à causa até que o sonho se tornasse realidade.

Ao longo dos anos, ele continuou contribuindo para o desenvolvimento de Sarzedo como um cidadão ativo. Trabalhou como recepcionista no Hospital Franklin Landi, e também atuou como atendente na Polícia Militar. Sempre movido pelo desejo de fazer mais pela cidade e ajudar a população sarzedense, decidiu seguir um caminho político e se candidatar a vereador.

Em 1996, na primeira eleição de Sarzedo, foi eleito vereador. Durante seu mandato, José Augusto fez importantes conquistas para a cidade, incluindo o requerimento para a construção do viaduto e da passarela para pedestres, além de propor o feriado municipal no dia 23 de agosto, entre outras iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

José Augusto também foi presidente da Associação Trem Bom de Minas, onde lutou, ao lado da comissão, pela implementação do transporte

ferroviário de passageiros. Seu esforço foi focado no objetivo de garantir que, um dia, os sarzedenses não precisassem mais enfrentar horas de trânsito.

FLS: 4
ASS.

Seu legado é imortalizado em Sarzedo, onde sua luta incansável e seu compromisso com a cidade deixaram um impacto duradouro. José Augusto de Oliveira será sempre lembrado como um homem que dedicou sua vida a transformar e melhorar a sua comunidade.

Paulo Geovani Barbosa Pereira
Vereador – DC (Democracia Cristã)

JUSTIFICATIVA DA MOÇÃO DE PESAR Nº ___/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 5
ASS.

A presente **Moção de Pesar** tem como objetivo expressar os mais profundos sentimentos pela perda do Sr. **José Augusto de Oliveira**, ex-vereador da **1ª Legislatura (1997-2000)** do município de Sarzedo, que faleceu no dia **01 de março de 2025**.

O Sr. José Augusto de Oliveira foi uma figura importante na construção da história política de Sarzedo. Em seu tempo como vereador, se destacou por sua dedicação à cidade e à sua população, sendo lembrado por sua seriedade, competência e comprometimento com o bem-estar de todos os sarzedenses. Sua atuação como representante da comunidade, especialmente no primeiro mandato da Câmara Municipal, foi fundamental para os primeiros passos do município em sua caminhada rumo ao desenvolvimento e à consolidação de suas políticas públicas.

A perda de um homem que tanto fez pela nossa cidade é lamentável e comovente para todos que conheceram e conviveram com ele. Sua memória permanecerá viva não apenas pelos cargos que ocupou, mas pelas marcas que deixou na vida de todos aqueles que tiveram o privilégio de trabalhar com ele, sejam na política, na vida comunitária ou em sua convivência diária.

Diante disso, esta Moção de Pesar busca prestar uma homenagem justa e sincera ao legado do Sr. José Augusto, reconhecendo sua importância para o município e oferecendo nossas condolências à sua família e amigos, neste momento de dor.

A Câmara Municipal de Sarzedo, por meio desta Moção, faz valer o sentimento de respeito e de saudade que a comunidade tem por este homem que dedicou parte de sua vida ao serviço público e ao bem-estar de Sarzedo.